

Trata-se da consolidação dos levantamentos jurídicos pela equipe do Departamento Jurídico no âmbito do Observatório Jurídico do Agro Paulista (OJA/FAESP). O objetivo é apresentar, de forma sintética e padronizada, os principais destaques na jurisprudência dos Tribunais relevantes para o setor.

JURISPRUDÊNCIA

1. Prescrição não impede análise de reajustes previstos em norma coletiva

✍ O TST afastou a prescrição e determinou a análise de pedidos relativos a reajustes previstos em norma coletiva antiga, por entender que a pretensão envolve possível descumprimento de obrigação de trato sucessivo, sujeita à prescrição parcial, nos termos do art. 7º, XXIX, da CF/88.

📌 **RELEVÂNCIA:** Alerta empregadores sobre o risco de passivos prolongados quando obrigações coletivas não forem corretamente implementadas ou documentadas. Recomenda-se manter arquivo histórico de normas coletivas, demonstrativos de reajustes, critérios de aplicação salarial e auditoria periódica da folha de pagamento.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/tst-afasta-prescricao-e-garante-analise-de-reajustes-previstos-em-norma-coletiva-de-mais-de-30-anos>

2. Renúncia individual não afasta honorários de advogados do sindicato

✍ O TST decidiu que a renúncia apresentada por empregado em ação coletiva não prejudica os honorários devidos aos advogados do sindicato, por se tratar de verba autônoma pertencente aos patronos, conforme CPC, art. 85, § 14, e Estatuto da OAB, art. 23.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta que acordos, desistências ou renúncias individuais em ações coletivas não eliminam automaticamente obrigações acessórias fixadas judicialmente. Recomenda-se avaliar previamente impactos sobre honorários, custas e efeitos coletivos antes de formalizar composições ou estratégias de encerramento processual.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/renuncia-de-bancaria-em-acao-coletiva-nao-afeta-honorarios-de-advogados-do-sindicato>

3. Condenação deve respeitar os valores indicados no pedido

✍ O TST limitou as parcelas deferidas aos valores expressamente indicados na petição inicial, aplicando os princípios da congruência e da adstrição ao pedido, previstos nos arts. 141 e 492 do CPC e no art. 840, § 1º, da CLT.

✎ **RELEVÂNCIA:** O entendimento reforça a importância de impugnar pedidos líquidos e controlar os limites objetivos da condenação desde a defesa. Recomenda-se conferir valores postulados, apontar inconsistências de cálculo, registrar impugnação específica e acompanhar a liquidação para evitar execução superior ao pedido inicial.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/soldador-que-trabalhava-em-areas-alagadas-recebera-parcelas-limitadas-aos-valores-pedidos-em-acao>

4. Condenação por acidente em atividade rural pode ser reduzida, mas não afastada sem prova preventiva

✍ O TST reduziu condenação imposta a empregador rural em razão de acidente ocorrido no manejo de animais, ajustando o valor indenizatório aos critérios de proporcionalidade e razoabilidade, sem afastar a relevância do dever de segurança do empregador.

✎ **RELEVÂNCIA:** A decisão demonstra que a revisão do valor da indenização é possível, mas não elimina o risco de responsabilização por falhas de prevenção em atividades rurais. Recomenda-se formalizar treinamentos, ordens de serviço, fornecimento de EPIs, análise de risco da atividade e registros de fiscalização das rotinas operacionais.

🔗 <https://www.tst.jus.br/-/fazendeiro-consegue-reduzir-condenacao-por-acidente-com-vaqueiro-no-manejo-de-gado>

5. Disputa entre herdeiros sobre créditos de empregado deve ser resolvida no inventário

✍ O TST decidiu que controvérsia entre herdeiros sobre valores devidos a empregado falecido deve ser solucionada no juízo do inventário, e não na Justiça do Trabalho.

✎ **RELEVÂNCIA:** O precedente alerta empregadores sobre o risco de pagamento indevido quando houver disputa entre sucessores ou ausência de habilitação regular. Recomenda-se exigir documentação sucessória, observar a Lei nº 6.858/1980, avaliar consignação em pagamento e submeter casos controvertidos à análise jurídica antes da quitação.

<https://www.tst.jus.br/-/disputa-de-herdeiros-sobre-valores-devidos-a-empregado-falecido-deve-ser-decidida-em-inventario>

6. Atraso no pagamento de verbas rescisórias pode gerar multa adicional

✍ O TST manteve obrigação de empresa pagar multa caso não quite verbas rescisórias no prazo legal, reforçando a exigência de cumprimento tempestivo das obrigações decorrentes da ruptura contratual, conforme art. 477, §§ 6º e 8º, da CLT.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão alerta que o atraso rescisório pode gerar condenações além das parcelas principais, inclusive multas judiciais por descumprimento de obrigação. Recomenda-se instituir checklist de desligamento, controle de prazos, conferência documental e fluxo interno entre RH, contabilidade e financeiro para pagamento tempestivo

<https://www.tst.jus.br/-/industria-de-bebidas-pagara-multa-se-nao-pagar-verbas-rescisorias-no-prazo>

7. Acidente em máquina pode gerar pensão integral ao empregado

✍ O TST reconheceu o direito de trabalhador a pensão equivalente a 100% do salário após acidente em máquina, considerando a extensão da incapacidade para a atividade exercida e o dever de reparação previsto no art. 950 do Código Civil.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão evidencia o elevado risco financeiro de acidentes com máquinas, especialmente quando há incapacidade funcional relevante, ainda que o empregado possa exercer outras atividades. Recomenda-se revisar adequação às normas regulamentadoras, instalar proteções físicas, manter bloqueios de segurança, registrar treinamentos e realizar auditorias periódicas de máquinas e procedimentos.

<https://www.tst.jus.br/-/magarefe-que-perdeu-dedos-em-maquina-de-apanar-chifres-tera-pensao-de-100-do-salario>

8. Supressão de vegetação de bioma depende de autorização ambiental

✍ A 1ª Câmara Reservada ao Meio Ambiente do Tribunal de Justiça de São Paulo concluiu que a supressão de vegetação nativa do Cerrado, ainda que localizada em área urbana consolidada, depende de autorização prévia do órgão ambiental competente, não podendo o Poder Judiciário substituir a análise técnica da CETESB. O Tribunal manteve a negativa

do pedido por entender que a proteção ambiental prevalece sobre o interesse de uso alternativo do solo quando ausente o devido licenciamento ambiental.

✦ **RELEVÂNCIA:** Reforça a obrigatoriedade do licenciamento ambiental para retirada de vegetação nativa e consolida o entendimento de que a ocupação urbana não afasta, por si só, a incidência das normas de proteção ambiental, especialmente em áreas pertencentes ao bioma Cerrado.

🔗 [1031240-68.2023.8.26.0071](https://www.conjur.com.br/2023-ago-26-1031240-68-2023-8-26-0071)

9. Transporte e maus-tratos a filhotes de papagaio resultam em condenação

📄 O Tribunal de Justiça reconheceu a prática de maus-tratos a animais silvestres e o transporte irregular, em razão de transportar animais em condições inadequadas, sem ventilação, alimentação e em uma caixa de papelão. O relator entendeu que o acusado assumiu, conscientemente, o risco de causar sofrimento aos animais ao transportá-los em condições manifestamente inadequadas.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforçou a proteção da fauna silvestre e da biodiversidade, reconhecendo o bem-estar animal como objeto tutelado pelo direito ambiental e fortalecendo o combate aos maus-tratos animais.

🔗 [1500012-70.2023.8.26.0280](https://www.conjur.com.br/2023-ago-26-1500012-70-2023-8-26-0280)

10. Quilombolas devem ser consultados sobre mineração mesmo sem título da terra

📄 O TRF-3 decidiu que comunidades quilombolas devem ser consultadas antes da autorização de atividades de mineração, mesmo quando ainda não possuem título definitivo da terra. O Tribunal entendeu que a ausência de regularização formal do território não afasta o direito à consulta prévia, livre e informada previsto na Convenção 169 da OIT.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão fortalece a proteção dos direitos das comunidades quilombolas e de seus territórios tradicionais, garantindo participação em decisões que possam impactar seu modo de vida, cultura e meio ambiente. O entendimento também reforça a aplicação do princípio da precaução em atividades minerárias.

🔗 <https://www.conjur.com.br/2026-mai-15/quilombolas-devem-ser-consultados-sobre-mineracao-mesmo-sem-titulo-da-terra/>

11. STF mantém decisão sobre participação de indígenas em exploração energética em terras indígenas

✍ O STF rejeitou recurso que tentava modificar decisão sobre a participação de povos indígenas nos resultados da exploração de potenciais energéticos em terras indígenas. O Tribunal reconheceu a omissão do Congresso Nacional em regulamentar o tema e manteve medidas provisórias para garantir compensação financeira e participação dos indígenas enquanto não houver lei específica.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão fortalece a proteção dos direitos dos povos indígenas sobre seus territórios e recursos naturais, garantindo participação nos benefícios econômicos de atividades que impactem suas terras, além de reforçar a obrigação da União de proteger os direitos indígenas e assegurar o cumprimento da Constituição Federal e da Convenção 169 da OIT.

🔗 [MI 7.490](#)

12. STF considera constitucional lei que reduziu área de parque para viabilizar a Ferrogrão

✍ O STF decidiu que é constitucional a lei que reduziu parte do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, para permitir estudos e futura construção da Ferrogrão. O Tribunal entendeu que a norma não autoriza automaticamente a obra, que ainda dependerá de licenciamento ambiental e análise dos impactos ambientais e indígenas. A decisão também destacou a possibilidade de compensação ambiental da área reduzida.

📌 **RELEVÂNCIA:** A decisão aponta a possibilidade de conciliar desenvolvimento econômico e proteção ambiental, mantendo a exigência de licenciamento ambiental e proteção aos direitos de comunidades indígenas e tradicionais. O entendimento também confirma que alterações em unidades de conservação podem ocorrer por meio de lei, desde que respeitados os limites constitucionais e ambientais.

🔗 <https://www.conjur.com.br/2026-mai-21/lei-que-reduziu-unidade-de-conservacao-para-construcao-da-ferrograo-e-constitucional/>

13. Justiça condena seguradora e banco a pagar indenização por danos causados por vendaval em propriedade rural

✍ O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo condenou um banco e uma seguradora a indenizar produtor rural por danos causados por vendaval e chuvas intensas em estruturas

da propriedade rural. A seguradora alegava problemas estruturais e cupins, mas a perícia confirmou que os danos decorreram do evento climático. A indenização foi fixada em R\$ 24,5 mil, com juros e correção monetária.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça que seguradoras devem comprovar de forma efetiva as hipóteses de exclusão de cobertura e destaca a importância da perícia técnica em conflitos envolvendo seguro rural e eventos climáticos.

📎 [1005591-40.2019.8.26.0266.pdf](#)

14. Justiça valida juros em crédito rural e mantém cobrança de cédula hipotecária

📄 O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo decidiu que uma dívida rural cobrada pelo Banco do Brasil é válida e deve ser paga. A defesa tentou cancelar parte da cobrança alegando abuso nos juros e aplicação do Código de Defesa do Consumidor, mas o pedido foi negado. O entendimento foi de que o contrato rural permitia a cobrança de juros com capitalização mensal e que o financiamento foi usado na atividade agrícola, não sendo considerada relação de consumo.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça o entendimento dos tribunais de que contratos de crédito rural possuem regras próprias e que os juros previstos nesse tipo de operação podem ser mantidos quando estiverem expressamente no contrato.

📎 [1000532-81.2020.8.26.0607.pdf](#)

15. Execução fiscal prossegue mesmo diante da recuperação judicial

📄 O Superior Tribunal de Justiça, no julgamento do REsp nº 2.178.676/SP, consolidou o entendimento de que o deferimento da recuperação judicial não suspende as execuções fiscais. A decisão fixou que o juízo da execução fiscal pode prosseguir com os atos de cobrança e penhora, cabendo ao juízo da recuperação judicial apenas a análise e eventual substituição das constringências incidentes sobre bens essenciais à atividade da empresa.

✦ **RELEVÂNCIA:** A decisão reforça a prioridade da cobrança de créditos tributários e limita o alcance da recuperação judicial frente às execuções fiscais. Para produtores rurais e empresas do agronegócio, o entendimento é relevante porque aumenta a necessidade de planejamento financeiro e tributário em cenários de endividamento e recuperação judicial.

📎 [Agravo em Resp. nº 3159220.pdf](#)

16. Decisão judicial suspende cobrança dívida rural milionária e reforça proteção ao produtor em cenário de crise no Agro

✍ A Justiça de Goiás suspendeu a cobrança de uma dívida rural de um produtor que enfrentou forte queda no preço do leite e perdas consecutivas nas safras de soja devido a problemas climáticos. A decisão citou a súmula 298 do Superior Tribunal de Justiça que estabelece que o alongamento (renegociação) de dívidas originária de crédito rural é um direito do devedor. A decisão também impediu a negativação do nome do produtor e a tomada de bens, reconhecendo que o crédito rural possui função social e que situações excepcionais podem justificar a prorrogação da dívida.

📌 **RELEVÂNCIA:** Embora a decisão seja de Goiás, seus fundamentos podem ser aplicados em São Paulo, pois se baseiam em normas nacionais do crédito rural e em súmula vinculante do STJ. O entendimento é relevante para produtores paulistas que enfrentam perdas de safra, dificuldades financeiras e oscilações de mercado e precisam renegociar e estender suas dívidas com os bancos.

📎 [5237873-84.2026.8.09.0144.pdf](#)

17. Governo de São Paulo multa empresa em R\$ 1 bilhão por irregularidades no ICMS

✍ O Governo de São Paulo aplicou multa bilionária com base na Lei Anticorrupção após investigação identificar suposto esquema de obtenção irregular de créditos tributários de ICMS mediante uso indevido de informações fiscais sigilosas. A apuração apontou utilização de dados internos da administração tributária, interferência em fiscalizações e homologação irregular de créditos tributários, gerando prejuízo superior a R\$ 1 bilhão aos cofres públicos.

📌 **RELEVÂNCIA:** O caso demonstra o aumento da fiscalização sobre créditos tributários e operações fiscais consideradas irregulares. Além disso, o caso serve de alerta para que a análise da viabilidade de recuperação de créditos tributários seja realizada com cautela, evitando que contribuintes sejam induzidos por falsas consultorias que prometem créditos indevidos ou a obtenção irregular desses créditos.

📎 <https://www.conjur.com.br/2026-mai-11/governo-de-sp-multa-fast-shop-em-r-1-bilhao-por-irregularidades-no-icms/>

Este boletim tem caráter informativo e não substitui a análise jurídica específica de casos concretos.